



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Relatório de Habilitação Técnica

Trata-se da contratação 114053 - **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Restauração da rodovia GO-309, trecho: Caldas Novas/Pires do Rio, com extensão de 63,57km**

Considerando o encaminhamento dos autos para análise e julgamento da habilitação técnica da licitante quanto aos quesitos técnicos, operacional e profissional, informamos que após análise, anexamos ao presente processo o Relatório de Habilitação Técnica (SISLOG [218554](#)).

Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a documentação de habilitação técnica do CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX atende aos requisitos técnicos e legais previstos no edital.

Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório conforme resultado apresentado no quadro abaixo:

EMPRESA	RESULTADO
CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX	HABILITADA

À GELIC para os procedimentos cabíveis e apreciação das demais alegações.

GOIÂNIA, 10 de julho de 2025.

GLEYDSON DIAS DE OLIVEIRA

Diretor de Obras Rodoviárias em substituição

Portaria nº 85, de 30 de abril de 2025 (SEI nº [73899674](#))

GOIANIA, aos 10 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON DIAS DE OLIVEIRA, Diretor**, em 10/07/2025, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76898353** e o código CRC **6108ECF6**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005014470



SEI 76898353